



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 285/2022, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 – DATA DA ABERTURA- 10 de junho de 2022.** Às 09h00min do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a pregoeira do Município de Guiricema e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 076/2022 do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, para dar início à sessão do presente processo, cujo objetivo é Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de seguro de autos, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, conforme Tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, sem intervenção de corretores, conforme termo de referência edital e demais anexos. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento dos licitantes presentes junto à pregoeira, para que cada representante pudesse formular oferta e lance de preços e praticar todos os atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS OS SEGUINTE REPRESENTANTES: Felipe Santana Cunha, brasileiro, portador do CPF n° 089.967.286-40, RG n° MG-14291872 SSP MG, representante legal da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, Rodrigo Souza dos Santos, brasileiro, portador do CPF n° 001.274.746-76, RG n° M-5693613 SSP MG, representante legal da empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27 e Rafael Anisto Pereira, brasileiro, portador do CPF n° 108.589.996-92, RG n° MG-16195189 SSP MG, representante legal da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial. Após os lances registrados no mapa de apuração, em anexo, foi proclamado o seguinte resultado anexo a este instrumento. Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo declaradas habilitadas. Os representantes não manifestaram interesse de interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4° da Lei n° 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e presentes.

  
POLLIANNY RUELA ALEIXO  
Pregoeira

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND  
Equipe de Apoio

GENTE SEGURADORA S/A - Felipe Santana Cunha 

SEGUROS SURA S/A - Rodrigo Souza dos Santos 

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Rafael Anisto Pereira 